



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

ADENDA AO PROTOCOLO N.º 76/2023

ENTRE:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, no concelho de Chamusca, distrito de Santarém, com endereço de email: geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, o qual outorga no presente Protocolo na indicada qualidade e em representação do Município, conforme dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, como Primeiro Outorgante;

E,

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 501 266 488, com sede na Rua Eng.º João Saldanha Pimentel Rolim, 2140-125 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone n.º 249 760 080, com o endereço de email geral_scmc@mail.telepac.pt, representado pelo Exmo. Provedor, Nuno José Ascenso Fialho dos Anjos Castelão, Dr., com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Considerando que se alteraram as circunstâncias que estiveram na base da celebração do protocolo celebrado a 03 de outubro de 2023 referente a continuação de projetos destinados ao envelhecimento ativo no concelho da Chamusca. A Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, compromete -se a disponibilizar ao Município da Chamusca por mais dois meses a sua Educadora Social .

Onde se lê:

Cláusula n.º 5

Vigência

O presente protocolo vigorará desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Deverá ler-se:



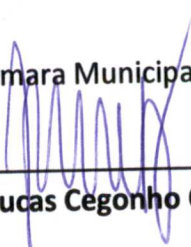
O presente protocolo vigorará desde a data da sua assinatura até 28 de fevereiro de 2025.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgante

Paços do Concelho da Chamusca, em 07 de janeiro 2025.

Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca



(Nuno José Ascenso Fialho dos Anjos Castelão, Dr.)